



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP: 15350-000 - Auriflama-SP

www.auriflama.sp.gov.br

= LEI N.º 2.303 DE 18 DE MARÇO DE 2015 =

“Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e dá Providências Correlatas.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar **Convênio** com o **Centro de Integração Empresa Escola – CIEE**, a fim de conceder oportunidade de estágio a estudantes de cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou superior e educação especial, vinculado á estrutura do ensino público ou privado, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de crédito adicional especial a ser aberto na contabilidade.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 18 de março de 2015.


IVANILDE DELLA ROVERI RODRIGUES
Prefeita Municipal


RENATO MARINHO DOS SANTOS
Diretor Depto. de Administração


CLAUDIO LISIAS DA SILVA
Assessor Jurídico

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e pela imprensa local.


JULIANO SCARANELLO NETO
Chefe da Seção de Expediente do Depto. De Administração